



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Biênio 2006/2008

RESOLUÇÃO CMH Nº. 01/2006

Considerando as Disposições Gerais (nº. 3 a 6) da Versão Aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH, em reunião extraordinária no dia 12 de abril de 2004, tratando das exigências de reuniões dos vários Segmentos por Moradia (Movimentos, Associações ou Cooperativas), assim como, suas possíveis exclusões;

Considerando o item nº. 04, do subtema "Reformulação do CMH", aprovado na V Conferência Municipal de Habitação, realizada em 21 e 22 de outubro de 2005, que diz: "Os movimentos que não se reunirem, não participarem das Conferências Municipais de Habitação, do Conselho Popular, do CMH e de reuniões da liderança, serão advertidos publicamente e após três (3) vezes consecutivas serão excluídos do cadastro geral do CMH";

Considerando a necessidade de regularização dos atos relacionados às exclusões de integrantes, realizados pelos Segmentos no período compreendido entre 12 de abril de 2004 e a presente data;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, em sua reunião Ordinária realizada em 21/11/2006, **RESOLVEU** que:

1. O parâmetro referencial de composição para todos os segmentos organizados serão as listas publicadas no Diário Oficial de Santos – D.O. quando do recadastramento realizado pelo CMH, nos anos de **2004 e 2005**, excetuando-se os integrantes que não compareceram;
2. Os segmentos deverão encaminhar ao CMH, quando houver:
 - 2.1 **Lista com os nomes dos integrantes excluídos e seus respectivos motivos;**
 - 2.2 **Cópia de Ata e da Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária** que analisou e aprovou as exclusões;
3. A Assembléia Geral Extraordinária citada no item anterior (2.2) deverá ocorrer até o dia **28 de dezembro do corrente ano**;
4. Cada Segmento terá até o dia **12 de janeiro de 2007** para encaminhar ao CMH (na COHAB-ST, Praça dos Andradas, 12, 6º andar – Protocolo) a documentação exigida no item 2;
5. Esse processo transitório de regularização se encerra no **dia 12 de janeiro de 2007**, impreterivelmente, entendendo-se que os segmentos não participantes dessa regularização não tiveram integrantes excluídos durante o período acima considerado;
6. Em **fevereiro de 2007**, o **CMH** fará publicar no Diário Oficial de Santos as listagens finais, sem os nomes dos que faltaram ao Recadastramento de 2004 e 2005, assim como dos integrantes excluídos encaminhados, que nortearão a aplicação dos novos critérios a serem, em breve, estabelecidos.

Santos, 05 de dezembro de 2006.

Eng. Helio Vieira
Presidente do CMH